



## "Entrevista com Neide de Aquino Noffs "

Elisa Maria Pitombo

Entrevista com Neide de Aquino Noffs sobre a Regulamentação da profissão do psicopedagogo, em 17/05/2006, realizada por Elisa Pitombo, Diretora Cultural da ABPP-SP

### **ABPP SP**

O que é regulamentar uma profissão ?

### **Neide de Aquino Noffs**

Regulamentar uma profissão “é uma disposição oficial que indica a maneira de pôr em execução uma lei ou decreto”, porém entendo também que é a oportunidade de explicitar para a sociedade quais as contribuições que esta profissão oferece para o cidadão e comunidade em geral. É também oferecer a legitimação de sua atuação ao caminhar em direção à legalização. Neste processo está implícito, o fato de que essa nova atuação cria uma nova profissão. Caso contrário permanecerá apenas como uma prestadora de serviços de qualidade sem nenhum direito como trabalhador.

### **ABPP SP**

Como está o processo de regulamentação da profissão de psicopedagogo ? Em São Paulo quais os avanços existentes deste processo ?

### **Neide de Aquino Noffs**

A regulamentação da profissão do psicopedagogo por força de sua tramitação no Congresso Nacional recebeu muitos subsídios da Comissão de Educação. Nesse sentido se fortalece prioritariamente na área da Educação e posteriormente na área da Saúde.

Creio que é importante assinalar que a Psicopedagogia muito se beneficiou a partir da Lei de diretrizes e bases de n.º 9394/96, que prevê a formação dos profissionais da Educação em pós-graduação. Convém assinalar que o projeto de regulamentação da profissão de psicopedagogo se inicia formalmente no Congresso Nacional em 1997, portanto posteriormente a esta legislação. Em setembro de 2001 o projeto de lei 10.891, aponta claramente o campo de atuação do psicopedagogo, como aquele que oferece assistência nas dependências da instituição sobre o processo de aprendizagem humana. O objetivo é diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o aprendiz e a instituição pública de ensino na Educação Básica.



Gostaria de pontuar que há duas instâncias importantes neste processo de regulamentação da profissão do psicopedagogo:

- A Federal que legisla a atuação do psicopedagogo, indica a formação geral e o perfil do profissional desta área de conhecimento.
- A Regional que legisla o criar condições reais e exequíveis para a absorção do mercado do psicopedagogo, definindo situações pontuais, tais como: composição de quadros de profissionais da Psicopedagogia nas Secretarias Municipais e conseqüentemente expectativas em relação a sua atuação.

Nesse sentido, a regulamentação da profissão de psicopedagogo, já está vigorando em vários municípios de São Paulo, através de concurso públicos como por exemplo em Ourinhos, São Sebastião, Barrei e Carapicuíba.

Os municípios de São Paulo só puderam abrir concursos apoiados na Lei 10891 de 20 de setembro de 2001 onde foi autorizado “ O Poder Executivo implanta a assistência psicológica e psicopedagógica em todos os estabelecimentos de ensino básico público com o objetivo de diagnosticar e prevenir os problemas de aprendizagem”.

A lei aprovada pelo Governo do Estado de São Paulo criou a prerrogativa para que este fato ocorresse de forma legalizada. Assim ao finalizar o mandato de seus prefeitos, os psicopedagogos concursados e contratados pelos municípios não serão excluídos de seus cargos. Lembro que o psicopedagogo no passado era cargo de confiança da secretaria, o que os levava a não serem contínuos na mudança de gestão municipal, prejudicando a profissão do psicopedagogo.

#### **ABPP SP**

Então você concorda que o Estado de São Paulo está abrindo frentes legais para favorecer concretamente a regulamentação da profissão de psicopedagogo ?

#### **Neide de Aquino Noffs**

O Estado de São Paulo já abriu esta frente ! O psicopedagogo é uma realidade no Estado de São Paulo. Por isso acredito ser importante o papel da sessão São Paulo da ABPP neste processo de regulamentação da profissão do psicopedagogo, ao aglutinar os profissionais da Psicopedagogia em prol da qualidade e manutenção de seu trabalho no mercado. Para isso penso ser necessário que conheçamos as ações efetivas que os psicopedagogos em São Paulo estão assumindo, para que a formação continuada aconteça de maneira consistente e ética.

Gostaria de reafirmar aos psicopedagogos que esta profissão é fundamental neste momento do Brasil. Está havendo modificações profundas nos Sistemas de Ensino e Educação, como por exemplo nas Salas de Apoio, na Educação Inclusiva nas Classes Hospitalares e na Brincadoteca. Situações estas que o psicopedagogo tem contribuições relevantes.



Estas ações acredito que não poderão ser individualizadas, deverão fazer parte de um processo coletivo e democrático, onde cada realidade deva ser considerada e respeitada. Desta maneira, a sessão São Paulo da ABPP tem um papel essencial neste momento, após ouvir as suas bases, sugiro que proponha a ABPP Nacional, alternativas de atuação compartilhadas para o enfrentamento de situações do cotidiano Educativo formal e não formal.

Caberá ao psicopedagogo atualizar-se constantemente, não só em teorias, mas sobretudo em questões legais e trabalhistas, pois estas, no meu ponto de vista, fornecerão “as brechas” para nossa atuação.

Por exemplo, em 2006 presenciamos a institucionalização do Ensino Fundamental de 9 anos, a modificação do conceito da Educação Infantil. Caberá ao psicopedagogo integrar-se a este debate trazendo sugestões de funcionamento para esta nova realidade educacional.

Defendo a idéia de que a profissão de psicopedagogo só se regulamentará através de políticas públicas. Nesse sentido espero que os psicopedagogos se mobilizem em favor da defesa deste projeto de lei da regulamentação da profissão.

#### **ABPPSP**

Agradeço em nome da sessão São Paulo esta esclarecedora entrevista